

matrícula

23.103

ficha

01

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 25 de junho de 1982

O prédio residencial nº 1 da Rua Ligúria, e seu respectivo terreno, --- constituído por parte do lote 13, da quadra 88, do Parque Novo Oratório perímetro urbano desta cidade, medindo: 7,08 metros em curva na concórdância da Rua Ligúria com a Avenida das Nações, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 15,50 metros, confinando com o lote 12, do lado esquerdo mede 14,60 metros, confinando com a Avenida das Nações e nos fundos mede 15,20 metros, confinando com parte remanescente do mesmo lote (prédio nº 1.799 da Avenida das Nações), encerrando a área de 135,20m². Classificação Fiscal nº 16.141.013.-

PROPRIETÁRIOS:- NILSON APARECIDO BIANCHI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 8.341.805 e CIC. 032.659.308/07, residente e domiciliado à Rua Jacarandas nº 110 nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 12.481 deste Cartório.-

11 O OFICIAL *Lais H. Viana Chaves*

R.1/23.103 - Data :- 25-06-1.982.-

Por instrumento particular datado de 23 de Junho de 1.982; JOÃO PAULINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG. 5.573.718 e --- CIC. 565.978.948/04, residente e domiciliado à Rua 19, nº 36 nesta cidade, adquiriu do proprietário acima, pelo preço de R\$ 5.500.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.-

REGISTRADO POR *Lais H. Viana Chaves*
LAIS H. VIANA CHAVES - ESCR. AUTª

MR.

R.2/23.103 - Data :- 25-06-1.982.-

Pelo mesmo instrumento particular do R.1/ 23.103; JOÃO PAULINO DE SOUZA, se confessou devedor à NILSON APARECIDO BIANCHI, da quantia de --- R\$ 4.350.000,00, cuja forma de pagamento juros e demais condições, constam no instrumento do qual fica uma via arquivada em Cartório, e deram como garantia da dívida contraída em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula.-

REGISTRADO POR *Lais H. Viana Chaves*
LAIS H. VIANA CHAVES - ESCR. AUTª

MR.

AV.3/23.103 - Data :- 25-06-1.982.-

Pelo mesmo instrumento particular do R.1/23.103 ; NILSON APARECIDO BIANCHI, cedeu e transferiu ao ITAU S.A. CREDITO IMOBILIARIO, com sede em São Paulo-Capital, à Rua General Carneiro nº 31, CGC. 62.808.977/--- 0001-97, seus direitos creditórios no valor de R\$ 4.350.000,00, decorrentes da hipoteca constante no R.2, acima.-

AVERBADO POR *Lais H. Viana Chaves*
LAIS H. VIANA CHAVES - ESCR. AUTª

MR.

(continua no verso)

MATRÍCULA

23.103

FICHA

01

VERSO

Av.4/23.103 - Data:- 26 de outubro de 1993.-

Atendendo a autorização datada de 07 de Outubro de 1.993, e conforme consta da cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo, expedida em 12 de Julho de 1.989, arquivada neste Cartório, é feita a presente averbação para constar que o credor ITAU S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado pela INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ITAÚ, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 22 de Dezembro de 1.988, arquivada na JUCESP sob nº 698.550, em 20 de Fevereiro de 1.989, posteriormente, foi alterada a denominação social para ITAU S.A. - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO - CREDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que por sua vez, teve a sua denominação social alterada para BANCO ITAU - S.A., conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 27 de Março de 1.989, arquivada na JUCESP sob nº 742.325, em 29 de Maio de 1.989.-

AVERBADO POR DocuSign
LOURDES MARIA SPINOLA VIANA - Escr. Auta L.

Av.5/23.103 - Data:- 26 de outubro de 1993 .-

Fica CANCELADO o registro da Hipoteca, feito sob nº 2 retro nos termos da quitação outorgada pelo credor, através da autorização datada de 07 de Outubro de 1.993.-

AVERBADO POR DocuSign
LOURDES MARIA SPINOLA VIANA - Escr. Auta L.

AV.6/23.103 - Data:- 11 de outubro de 1996

CADASTRO

O imóvel desta matrícula, possui atualmente a Classificação Fiscal nº 16.141.022.

AVERBADO POR DocuSign
CARLOS ALBERTO GATA - Escr. Auta SC

AV.7/23.103 - Data:- 11 de outubro de 1996

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

JOÃO PAULINO DE SOUSA casou-se com MAURITIZ MARIA DAMASCENO no dia 28 de abril de 1.990, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme comprova a respectiva Certidão de Casamento expedida na mesma data sob o nº 6.640, Fls. 57 - Li

continua na ficha 02..

matrícula

23.103

ficha

02

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 11 de outubro de 1996

Livro B-52, pelo Registro Civil da Comarca de Cruzeiro - 1º Subdistrito, Estado de São Paulo, sendo que ela passou a assinar-se MAURITIZ MARIA DAMASCENO DE SOUSA.

AVERBADO POR

CARLOS ALBERTO GAIA - Escr. Autº

SC

R.8/23.103 - Data:- 11 de outubro de 1996

VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública de venda e compra, de 25 de novembro de 1.993, do 1º Serviço Notarial desta Comarca, Livro 466 - Fls. 175; MAURITIZ MARIA DAMASCENO DE SOUSA, brasileira, es- criturária, RG. 17.629.943-SSP/SP e CIC. 051.586.388/29, -- ADQUIRIU de JOÃO PAULINO DE SOUSA, que também assina JOÃO-PAULINO DE SOUZA, brasileiro, industrial, RG. 5.573.718-- SSP/SP e CIC. 565.978.948/04, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Liguria, nº 01, pelo preço de CR\$ 100.000,00 (moeda da época do título) METADE IDEAL do imóvel desta matrícula, ficando referido - imóvel em comum, na proporção de METADE IDEAL cada um. (va- lor venal R\$ 20.719,14).

REGISTRADO POR

CARLOS ALBERTO GAIA - Escr. Autº

SC

AV.9/23.103 - Data:- 28 de outubro de 2019

Prenotação nº 302.325 de 24/10/2019.

Selo Digital nº 1125733310000av9m2310319h

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 23/10/2019, pela 4º Ofício da Família e das Sucessões desta Comarca, nos termos do Provimento nº 06/2009 - Penhora On- Line, nos autos da Execução Civil, feita sob nº 1014987-89.2015.8.26.0554, que tem como exequente ELISIA ANNA GALVAO, CPF. 764.643.188-53, e como executado JOAO PAULINO DE SOUSA, CPF. 565.978.948-04; é feita a presente averbação para constar que METADE IDEAL do imóvel desta matrícula, de propriedade de JOAO PAULINO DE SOUSA, acima qualificado, foi PENHORADO, figurando como depositário JOAO PAULINO DE SOUSA,

Continua no Verso

Operador Nacional
MATRICULA de Registro
Eletrônico de Imóveis

23.103

FICHA

2

VERSO

tendo sido atribuído à causa o valor de R\$216.000,00. Isento do pagamento das custas, emolumentos e contribuições, por tratar-se de beneficiário da Justiça Gratuita

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

mz

AV.10/23.103 - Data:- 15 de abril de 2024.

Prenotação nº 363.663 de 05/04/2024.

Selo Digital nº 112573331000av10m23103241

CANCELAMENTO DE PENHORA

Em cumprimento ao Ofício expedido em 04/04/2024, pelo Juízo da 4ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, nos autos da Execução nº 1014987-89.2015.8.26.0554; é feita a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob nº 9, retro. Isento do pagamento das custas, emolumentos e contribuições, por tratar-se de beneficiário da Justiça Gratuita.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

vp